



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO PAULISTA

PAULISTA OFF ROAD 2017 - REGULARIDADE

INTRODUÇÃO

O Paulista Off Road é um campeonato de rally de regularidade promovido pela Paulista Off Road Esportivos Ltda. (**Paulista Off Road**), patrocinado por empresas de diversos setores da economia, homologada e supervisionada pela FASP (Federação de Automobilismo de São Paulo), sendo regida pelo Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 da CBA 2017, pelo presente Regulamento do Campeonato Paulista Off Road 2017 e Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2017.

ARTIGO. 1º – DEFINIÇÃO

1.1 – Campeonato Paulista de Rallye de Regularidade Off-Road (**Paulista Off Road**) multimarcas disputado em 18 (dezoito) provas a serem realizadas em 06 eventos entre várias regiões do Estado de São Paulo, com provas de rallye de regularidade específicas para veículos com tração 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe antes da largada, a fim de proporcionar igualdade de condições de participação.

1.2 - Cada uma das provas das categorias Super Máster e Graduado deverá ter a quilometragem mínima de 25 (vinte e cinco) quilômetros navegados, ou o mínimo de 40 (quarenta) minutos navegados para ser considerada válida.

Parágrafo único: Excepcionalmente, uma prova que não cumpra a quilometragem e o tempo mínimo exigidos no "caput" poderá ser considerada válida desde que possua um mínimo de 20 (vinte) quilômetros navegados ou 32 (trinta e dois) minutos navegados e que a somatória das 03 (três) provas que constituem o evento totalize 75 (setenta e cinco) quilômetros navegados ou 120 (cento e vinte) minutos navegados.

1.3 - Para itens não definidos neste regulamento aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 da CBA 2017, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral.

ARTIGO 2º – RESPONSABILIDADES

2.1 - O ato da inscrição para o campeonato, ou quaisquer de suas etapas ou provas caracteriza a declaração dos participantes (piloto, navegador e zequinhos, se houver) e seus responsáveis legais que assumirão todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores, FASP – Federação de Automobilismo de São Paulo e a CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

2.2 - Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, árvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova em concordância dos comissários desportivos, que poderão notificar através de fiscais e adendos escritos.

ARTIGO 3º – CATEGORIAS

3.1 - Categoria Turismo Light:

A - Inscrições: Na categoria Turismo Light somente serão permitidas inscrições de concorrentes que não constem no cadastro da CBA nas categorias Turismo e Graduado, desta forma tendo filiação na categoria - PNRR (Piloto Novato de Rally de Regularidade) ou NNRR (Navegador Novato de Rally de Regularidade).

Pilotos ou navegadores filiados a CBA em categorias superiores, não poderão concorrer nesta categoria, nem mesmo como acompanhantes (zequinhos).

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os participantes serão desclassificados.

Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos.

B - Prova: Esta categoria será um passeio cronometrado.

C - Pontuação: A categoria Turismo Light, será disputada em provas individuais, não havendo campeonato ou soma de pontos para determinação final de piloto/navegador, campeão da temporada.

Todo e qualquer recurso sobre cada etapa, quando houver, será julgado pelos Comissários Desportivos da etapa e a decisão destes será soberana, não cabendo recurso posterior a FASP / CBA.

Parágrafo Único: Todos participantes: pilotos ou navegadores, vencedores de dois ou mais eventos do Campeonato Paulista Off Road 2017 na Categoria Turismo Light, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Turismo na temporada 2017.

3.2 - **Categoria Turismo:**

Na categoria Turismo somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Turismo - PTRR (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) ou NTRR (Navegador Turismo de Rally de Regularidade).

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, mesmo que posteriormente a realização de um evento, os concorrentes serão desclassificados.

Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos.

3.3 - **Categoria Graduado:**

Na categoria Graduado somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado - PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade) ou NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade). É também permitida a participação de um concorrente filiado como PTRR (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) ou NTRR (Navegador Turismo de Rally de Regularidade) nesta categoria, desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade) ou NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade).

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto ou, mesmo que posteriormente a realização de um evento, os concorrentes serão desclassificados.

Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo Único: O campeão, piloto e navegador, na categoria Graduados do Campeonato Paulista Off Road 2017, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Super Master na temporada 2018.

3.4 - **Categoria Super Máster:**

Na categoria Super Master somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado - PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade) ou NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade) que tenham sido campeões de campeonatos supervisionados pela CBA ou FAU's na categoria Graduados ou participantes dessa categoria no Campeonato Paulista Off Road a partir de 2006.

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto ou navegador, mesmo que posteriormente a realização de um evento, os concorrentes serão desclassificados.

Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo Único: Poderão requerer para participar dessa categoria participantes que tenham sido vice-campeões nas categorias denominadas graduados, veteranos, sênior ou afins, de campeonatos supervisionados pela CBA ou FAU's, podendo esse requerimento ser deferido ou não pelo Departamento de Rallye da FASP.

ARTIGO 4º – INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E CANCELAMENTO.

4.1 - O limite de inscritos é de 120 (cento e vinte) veículos participantes por evento no campeonato, independentemente das categorias. Este limite poderá ser modificado pela organização no regulamento particular de cada etapa.

4.2 - As inscrições deverão ser feitas isoladamente a cada evento. Sempre serão feitas pela Internet no site oficial do evento.

4.3 – O período de inscrições será definido pelo regulamento particular de cada evento, sendo iniciado aproximadamente 20 (vinte) dias antes da data do evento e encerrado em data anterior a data do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

4.4 - A taxa de inscrição para as categorias **Turismo, Graduados e Super Máster** será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por veículo e para a categoria **Turismo Light** será de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por veículo.

4.4.1 – Será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada acompanhante ("Zequinha") inscrito na categoria Turismo e Turismo Light.

4.5 - A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da secretaria de prova e a entrega do numeral do carro, conforme regulamento particular de prova.

4.5.1 - A Paulista Off Road com a anuência da FASP, poderá se recusar a aceitar a inscrição de um participante (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

4.6 - Cancelamento de Inscrição

4.6.1 - Caso algum participante inscrito regularmente em um evento não puder comparecer, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site oficial do evento até as 18h da quarta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver, conforme prazo determinado no regulamento particular de prova.

4.6.2 - Na hipótese de não ser possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o participante deverá solicitar o cancelamento através do e-mail inscricao@paulistaoffroad.com.br até no máximo às 14h da sexta-feira que antecede o evento.

4.6.3 - O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, por dois eventos consecutivos ou não, em uma temporada (ano), bloqueará automaticamente, novas inscrições deste participante em todos os outros eventos da mesma temporada.

ARTIGO 5º – IDADES E ACOMPANHANTES ("ZEQUINHAS")

5.1. Para todas as categorias serão aceitas inscrições apenas de pilotos maiores de 18 anos, devidamente habilitados e navegadores maiores de 16 anos, sendo que neste caso, o menor deverá estar munido de uma autorização expressa de seu responsável legal.

5.2. Na categoria Graduados e Super Máster, não será autorizada a inclusão de "Zequinha" (acompanhante) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo e cinegrafista devidamente autorizado pelo Diretor de Prova.

5.3. Nas categorias Turismo e Turismo Light será autorizada à inclusão de até 2 (dois) "Zequinhas" por veículo, com idade mínima de 10 (dez) anos, desde que os mesmos preencham

ficha de cadastro no momento da inscrição e estejam munidos de autorizações expressas de seus responsáveis legais.

Parágrafo Único: Nos termos das autorizações para menores, deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. e assinatura do responsável legal.

ARTIGO 6º – ORDEM DE LARGADA

6.1 - Nas categorias Turismo, Graduado e Super Master os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos concorrentes com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Após os concorrentes que tem pontuação seguem os concorrentes, na sequência, que ficaram do 16º ao último colocado no evento anterior.

Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera da prova.

Para o primeiro evento do Campeonato de 2017, a ordem de largada será pela classificação final do Campeonato 2016, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato 2016.

Para os pilotos e navegadores que mudaram de categoria e os que não obtiveram classificação no campeonato de 2016 a ordem de largada será determinada pelos Comissários Desportivos e ou pelo Diretor de Prova.

6.2 - Na categoria Turismo Light a ordem de largada será determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento, ou por sorteio, conforme determinação do diretor de prova.

6.3 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos, considerando as condições do piso, pneus e *handicap* dos concorrentes (*a soma dos fatores: histórico de resultados, experiência, ranking em outras competições, etc.*).

6.4 - Os concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do seu horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização e com a anuência do Comissário Desportivo, a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último de sua categoria ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

6.5 - O horário oficial será fornecido no local de largada.

Serão disponibilizados preferencialmente 02 (dois) relógios, um para sincronia e outro de backup. É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia dos dois relógios fornecidos pela Organização (oficial e backup) com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

ARTIGO 7º – PLANILHAS

7.1 - O Paulista Off Road utilizará o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

7.2 - A planilha das categorias Super Master, Graduado e Turismo serão entregues, na quantidade de 01 (uma) por veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada de cada concorrente na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada. A planilha só será entregue às duplas que já tenham cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica.

A planilha da categoria Turismo Light será entregue, na quantidade de 01 (uma) por veículo, por ordem de chegada e após o término da entrega para as outras duas categorias.

Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

7.3 - É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

7.4 – Adicionalmente, sem qualquer responsabilidade do organizador, poderá ser distribuído, pela empresa responsável pela apuração, um arquivo contendo a planilha eletrônica e/ou dados, para serem usadas em tablets, smartphones, etc.

7.4.1 – No caso de divergência entre o arquivo contendo a planilha eletrônica e/ou dados fornecida pela empresa responsável pela apuração e a planilha fornecida pela organização em papel, esta prevalecerá sobre qualquer outra que tenha sido distribuída.

7.4.2 - A organização não fornecerá qualquer arquivo eletrônico para qualquer categoria, não possuindo responsabilidade por qualquer que seja distribuído por quem quer que seja.

ARTIGO 8º – PREMIAÇÃO

8.1 - Premiação do Campeonato

8.1.1. – O Campeão e Vice-Campeão (piloto e navegador) das categorias Super Máster, Graduados e Turismo receberão troféus da FASP (Federação de Automobilismo de São Paulo) e o de título de Campeão ou Vice-Campeão do Campeonato Paulista Off Road – temporada 2017, em sua respectiva categoria.

8.2 - Premiação por Evento

8.2.1 - As 3 (três) duplas primeiras colocadas na Categoria Super Máster, serão premiadas com troféus em cada evento.

8.2.2 – As 5 (cinco) duplas primeiras colocadas na Categoria Graduados, Turismo e Turismo Light, serão premiadas com troféus em cada evento.

8.3 - Caso haja premiação individual com distribuição de brindes em alguns dos eventos, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio.

Parágrafo Único: Os organizadores do Campeonato Paulista Off Road 2017, são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre o evento. Os participantes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de

sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, conforme termo de responsabilidade existente na ficha de inscrição.

ARTIGO 9º – EVENTO E PROVA

Cada evento será composto por 01 (uma) prova para a categoria Light e 03 (três) provas para a categoria Super Master, Graduado e Turismo.

O início e o final de cada prova serão indicados no Livro de Bordo.

9.1 - Vencedor e desempates

Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos ganhos por cada dupla nas provas realizadas no evento. Em caso de empate na soma dos pontos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (considerando os critérios de descartes) na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se os critérios de descartes) na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

9.1.1 - Caso haja empate na prova, o critério de desempate será:

- vencerá a dupla que perder menos pontos sem considerar o(s) descarte(s), quando houver;
- persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PCs zerados;
- caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PCs com 01 ponto, 02 pontos, sucessivamente até o desempate;
- caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC; - caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

9.2 - Classificação na prova

Somente os concorrentes que largarem e passarem por 2/3 dos PCs válidos em cada prova estarão classificados nas respectivas provas.

O calculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

Por exemplo:

$139 \text{ Pcs} \div 2/3 = 92,666$, portanto $92 \text{ Pcs} = 2/3$.

9.3 - Validade da prova para o Campeonato

Considerando-se a quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, a mesma não será válida para o Campeonato se for percorrida menos de 50% da quilometragem prevista.

Se for percorrida entre 50 e 75 % da quilometragem prevista serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

Se for percorrida mais de 75% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

9.4 - Devido à existência do critério N-x de descarte, quando o concorrente for prejudicado em algum PC por qualquer carro de apoio ou da Organização, este não será cancelado.

9.5 - Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela Organização, a alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

Nestas vitorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

9.6 - Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de 20% (vinte por cento) da categoria, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;

- Aumentar o critério de descarte N-x, onde o valor de x será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;

- Transformar alguns dos PCs subsequentes à obstrução para PCs de passagem, com a anuência dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 10º – PONTUAÇÃO

10.1 - Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas separadamente para piloto e navegador, nas Categorias Super Máster, Graduados e Turismo conforme segue:

1º - 20 pontos	6º - 10 pontos	11º - 05 pontos
2º - 17 pontos	7º - 09 pontos	12º - 04 pontos
3º - 15 pontos	8º - 08 pontos	13º - 03 pontos
4º - 13 pontos	9º - 07 pontos	14º - 02 pontos
5º - 11 pontos	10º - 06 pontos	15º - 01 ponto

10.2 - Pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

10.3 - Para efeitos de pontuação final do Campeonato Paulista Off Road, cada um dos 06 (seis) eventos será dividido em 03 (três) provas, totalizando assim 18 (dezoito) provas.

Para o resultado final do Campeonato serão computados os resultados, conforme a tabela abaixo:

15 a 18 provas validas – N-3

11 a 14 provas válidas – N-2;

8 a 10 provas válidas - N-1;

7 a menos provas não haverá descartes.

10.4 - Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;

- caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;

- caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será campeã a dupla melhor colocada na última prova.

10.5 - Todos os competidores que largarem e passarem por 2/3 dos PC's válidos em cada prova receberão 1 ponto, exceto os 15 primeiros classificados, que receberão pontuação de acordo com a tabela acima.

10.6 - A Categoria Turismo Light não pontuará para o Campeonato Paulista Off Road 2017.

ARTIGO 11º – VEÍCULOS ADMITIDOS

11.1 - Serão admitidos como participantes veículos multimarcas com tração 4x4, sem ou com preparação para competição. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com os Comissários Desportivos.

11.2 – Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários previamente determinados pela organização através do regulamento particular. Os ocupantes do veículo deverão estar munidos do documento de propriedade do referido veículo, de carteira de identidade de cada um dos ocupantes, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos.

11.3 - Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, deverá ser apresentada também autorização expressa do proprietário do veículo, informando estar ciente e de acordo com a utilização do veículo de sua titularidade para a participação em competição de

rally ou, na falta desta declaração assinada pelo condutor do veículo responsabilizando-se civil e criminalmente pelo uso deste na respectiva prova.

11.4 - O participante deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização para realização da vistoria.

11.5 - Ficará a critério da organização proibir ou não a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida. O desrespeito a esta decisão por parte dos concorrentes pode a critério da organização impossibilitar a participação dos mesmos em etapas futuras.

ARTIGO 12º – DOCUMENTAÇÃO VEÍCULO

12.1 - Será obrigatória a apresentação do documento do veículo na secretaria da prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição.

12.2 - Caso o veículo não seja de propriedade de um dos participantes inscritos será necessário apresentar junto ao documento de propriedade do veículo uma autorização específica para uso no rally, assinada pelo proprietário do veículo, ou, na falta desta, declaração assinada pelo condutor do veículo responsabilizando-se civil e criminalmente pelo uso deste na respectiva prova nos termos do artigo 11.3 supra, autorização ou declaração esta que ficará arquivada com a organização junto à ficha de inscrição.

ARTIGO 13º – INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

13.1 - Para a categoria Turismo Light, fica permitido o uso de cronômetros, GPS, Calculadoras, Tablets, Palmtops e similares, hodômetro original e hodômetro aferível (sem navegação integrado, ex.: Trip Totem). É proibida a utilização de qualquer equipamento de navegação integrado.

13.2 - Para a categoria Turismo, Graduado e Super Máster, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

13.3 - Entende-se por Instrumento de Navegação Integrado, qualquer aparelho que indique o tempo (ou distância) de atraso ou adiantamento ao participante concorrente, que estejam

conectados (por fio ou qualquer tipo de tecnologia wireless – sem fio) a algum sensor de movimento original ou não do veículo.

Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação / exclusão dos concorrentes.

Parágrafo Primeiro: Recomenda-se para todas as categorias o uso de GPS, com tecnologia SIRF III ou mais moderna, gravando o roteiro da prova de 1 em 1 segundo, pois configurado desta maneira o mesmo poderá ser utilizado como prova em caso de reclamação ou falha do coletor de dados.

Parágrafo Segundo: Por motivo de segurança é proibido o uso de Laptops em todas as categorias.

ARTIGO 14º – PENALIDADES

14.1 - Serão passíveis de desclassificação as duplas:

- Cujos integrantes (inclusos os "Zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada.
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em *layout*, os adesivos dos patrocinadores do evento.
- Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas no presente regulamento conforme mapa de adesivagem (anexo I).
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais das etapas do Campeonato Paulista Off Road.
- Na categoria Turismo Light, portar, transportar ou utilizar algum aparelho de navegação integrada.
- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova.
- Tiver atitude anti-desportiva na trilha, obstruindo propositalmente outro participante, agredindo ou desrespeitando demais participantes ou membros da organização em qualquer momento durante todo o evento.
- Substituir qualquer dos participantes inscritos por outro. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue tal atitude, o fato deverá ser comunicado à organização do evento, através de

documento escrito, contendo o nome do participante substituído, com antecedência mínima de 60 minutos da largada do concorrente.

- Desacatar as decisões das autoridades e diretores de prova.
- Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua, conforme descrito no artigo 4.
- Romper cercas, tráfegar sobre plantações, hortas, etc., ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da mesma.
- Falta do uso de capacete em trechos navegados nos veículos que não possuam teto rígido ou que possuam Santo Antônio (gaiola de segurança).

14.2 - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos presentes nas provas.

ARTIGO 15º – PENALIDADES ESPECIAIS

15.1 - A dupla que não estiver vestindo a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

15.2 - A dupla que estiver vestindo camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante qualquer momento do evento, será penalizada com 1 UP (Unidade Padrão – definida pelo CDA) de multa na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

ARTIGO 16º – SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite.

A sistemática de apuração será a seguinte:

16.1 - Coletores de dados de GPS

16.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

16.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas, mantendo-os no ou próximos ao para-brisa.

O desrespeito a esta regra poderá levar a leitura de um único aparelho podendo chegar até a exclusão do concorrente.

16.1.3 - Nas categorias Super Master, Graduado e Turismo cada veículo inscrito receberá obrigatoriamente 02 (dois) equipamentos, enquanto que na categoria Turismo Light poderá ser 01 (um) ou 02 (dois) equipamentos por veículo, a critério da Organização.

16.1.4 - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

16.1.5 - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o concorrente não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

16.2 - Os dados de cada concorrente serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, conforme descrito no item 16.1.3, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos, velocidade e posição geográfica (latitude e longitude).

16.3 - A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior a linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

16.4 - A apuração será feita por um dos dois ou pelos dois ou mais coletores de dados GPS.

16.4.1 - Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

16.4.2 - A apuração poderá ser feita com a utilização de dois ou mais aparelhos de cronometragem (coletor de dados GPS) utilizando para o cálculo dos pontos em cada PC a melhor pontuação para o concorrente entre os aparelhos utilizados.

Veículos que tiveram instalados somente um aparelho terão a apuração feita com base nesta única informação.

16.4.3 - Em caso de distorção do sinal recebido o aparelho poderá ser removido do conjunto de apuração a fim de proporcionar o resultado mais fiel ao realizado pelo concorrente, podendo deste modo ser realizada com somente um coletor.

Em caso de problema técnico nos coletores se aplicará o exposto no Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 da CBA 2017.

16.5 - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou planilha.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos além do seu horário ideal de chegada do final da prova (de cada concorrente) o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada instalado no veículo do concorrente, o mesmo será desclassificado da(s) prova(s) no qual o mesmo foi removido do veículo.

É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor(es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução.

Ex.: em caso de quebra do seu veículo.

16.6 - Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do item 16.1.5 deste Regulamento.

16.7 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Obs.: Atenção a carregadores veiculares de celular e tablet, pois podem interferir no sinal do GPS. Teste antes de utilizá-los durante a prova.

16.8 - Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos:

1,3 s de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 s de adianto = - 4 pontos perdidos

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número (absoluto) de pontos perdidos, descontados os decartes.

16.9 - Critérios de Descarte (N-x) e (N-i) cumulativamente para cada prova

16.9.1 - No critério N-x serão descartados os "x" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 3 minutos (< 3 min) de atraso. (Obs. Não teremos Pcs de adianto descartados no critério N-x)

O valor "x" refere-se a 3% dos PCs válidos da prova arredondado para cima.

Ex:

61 PCs válidos, 3% = 1,83, portanto x = 2 PC.

16.9.2 - No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 1 segundos (<= 1 s) de adianto ou 1 segundos (<=1 s) de atraso.

O valor "i" refere-se a 4% dos PCs válidos da prova arredondado para baixo.

Ex:

61 PCs válidos, 4% = 2,44, portanto i = 2 PCs.

ARTIGO 17º – CALENDÁRIO



17.1 - O calendário com as datas e locais das provas será divulgado pela Paulista Off Road Esportivos Ltda. e caso existam alterações, estas serão aprovadas e homologadas pela FASP e posteriormente divulgadas no site oficial do evento (www.paulistaoffroad.com.br).

ARTIGO 18º - ADESIVAGEM

18.1 - Será fornecido a cada etapa um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças. Esta disposição das peças deve ser cumprida à risca, sendo o desrespeito a este layout penalizado conforme descrito no artigo 14 deste regulamento.

18.2 - Para os participantes, haverá espaços determinados para seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do campeonato, anexo I ao presente regulamento.

18.3 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no regulamento particular da etapa, o veículo não poderá largar.

Parágrafo Único: O Campeonato Paulista Off Road é um evento promovido pela Paulista Off Esportivos Ltda. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia. O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas. Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através de adendo a este regulamento, poderão haver alterações na lista de patrocinadores que serão divulgadas por meio de adendo a este regulamento.

ARTIGO 19º - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO:

Fica liberado o uso de Rádio PY para todas as categorias, devendo pelo menos um dos ocupantes do veículo possuir licença de radio amador.

ARTIGO 20º - ADENDOS

20.1. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no site oficial do evento ou no quadro de avisos da prova.

20.2. Em cada evento poderá ser fornecido um adendo para a aferição de hodômetros.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2017 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos deste tipo de competição são feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

Taubaté, 10 de fevereiro de 2017.

O presente Regulamento foi elaborado pela Paulista Off Road Promoções e Eventos, aprovado e homologado pelo CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO PAULISTA da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO.